

### I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

## II - CARGA HORÁRIA

150 horas mensais - Horário noturno

## III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Analisar as prescrições de pacientes internados e fazer intervenção farmacêutica com a equipe médica quando necessário: dúvidas relacionadas à dose, posologia, tempo de tratamento, interação medicamentosa, etc;
- Acompanhar o tempo de tratamento dos antibióticos prescritos, bem como dose, posologia junto à CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Garantir a dose de alguns antibióticos baseados em Protocolos internos e exames laboratoriais;
- Checar os medicamentos não padronizados constantes da prescrição médica, sugerindo o equivalente terapêutico de acordo com a padronização, caso o paciente não esteja portando os medicamentos inicialmente prescritos;
- Checar o monitoramento de temperatura ambiente e termolábeis realizado pela equipe de Logística, considerando que alguns medicamentos são sensíveis à ação da temperatura podendo sofrer alterações e requerem armazenamento sob-refrigeração;
- Acompanhar a dispensação e contagem de psicotrópicos das Farmácias Satélites, mantendo controle dos medicamentos psicoativos, inclusive os incluídos na Portaria 344/98 do Ministério da Saúde e atendendo aos preceitos contidos na legislação sanitária vigente;



- Acompanhar o consumo dos medicamentos prescritos, monitorando o estoque e articulando com a equipe multiprofissional para evitar faltas de medicamentos;
- Elaborar relatórios mensais inerentes ao setor com indicadores necessários, visando monitorar o desempenho da área de Farmácia através de indicadores críticos e gerenciais para subsidiar tomada de decisão e buscar a melhoria contínua do departamento;
- Promover treinamento de capacitação profissional e de educação continuada a toda equipe da Logística;
  - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior.

### **IV - REQUISITOS**

- 1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- 2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- 3. Diploma de Farmácia em curso reconhecido pelo MEC;
- 4. Registro no Conselho Regional de Farmácia válido;
- 5. Certidão Negativa para o exercício profissional;
- Ter título de especialista ou residência em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica;
- 7. Ter experiência mínima de 1 ano na área de Farmácia Hospitalar;
- 8. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais farmacêuticos da equipe.

# V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112023

# VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 08/03/2023 as 15 horas do dia 15/03/2023 – Horário de Brasília.

### FASE 1

### a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

### b) Prova objetiva

### Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Documento original com foto;
- 2- Currículo atualizado (impresso); e

# A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

# DATA DA PROVA OBJETIVA VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

#### FASE 2

### a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares 0 a 4 pontos.

#### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

### **DATA DA ENTREVISTA:**

### VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

## VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 - Peso 1

FASE 2 - Peso 1

FASE 3 - Peso 1

## IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	1	3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
10	+	10	+	10/3			=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

# X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: <a href="https://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112023">www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0112023</a>

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

# XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:



- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores / funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**